



Assinado por: Telma Nogueira
Juiz de Direito
Data: Quarta-feira, 28-08-2024
11:50:23 (UTC+01:00
Europe/Lisbon)

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA

UNIDADE ORGÂNICA 1

Processo: 3879/22.1BELSB

Ref. Doc.: 009962732

Intimação para prestação de informações e passagem de certidões

Autor: Pedro Almeida Vieira

Réu: Ministério da Saúde e outros

Contrainteressado:

Despacho

Com vista a ser proferida Sentença nos autos, nomeadamente para conhecer a excepção dilatória de incompetência do Tribunal,

Considerando a recente jurisprudência do Tribunal Geral (Tribunal de Justiça da União Europeia) - Acórdão do Tribunal Geral (Quinta Secção) de 17.07.2024, Processo n.º T-689/21, disponível em <https://curia.europa.eu/juris/document/document.jsf?text=&docid=288381&pageIndex=0&doclang=PT&mode=lst&dir=&occ=first&part=1&cid=6925100>

Considerando que o Autor peticiona o acesso "[a] todos os contratos integrais (incluindo anexos e cadernos de encargos) assinados entre a Direcção-Geral de Saúde (ou outras entidades tuteladas pelo Ministério da Saúde) e as farmacêuticas que comercializam vacinas contra a covid-19, desde 2020 até à data, incluindo documentos de entrega (guias de transporte), bem como toda a documentação (troca de correspondência) entre as entidades adjudicantes e adjudicatárias ao longo deste período." (cf. documento junto com a Petição Inicial e requerimento de 27.11.2023);



TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA
UNIDADE ORGÂNICA 1

Considerando que foram juntos aos autos, pelo Autor e pela Entidade demandada, cópia de formulários "*Vaccine order form*" - *Nota de Encomenda de Vacinas*, assinados pelo Governo de Portugal, em execução dos Acordos Prévios de Compra (APA) celebrados entre a Comissão Europeia e as empresas farmacêuticas, [cf. requerimentos apresentados nos autos pelas Partes, de 06.02.2023, 08.06.2023 e 26.06.2023].

Assim sendo, no âmbito do princípio da cooperação e boa-fé processual (artigo 8.º do CPTA), notifique a Entidade demandada para, em quinze dias,

(i) juntar aos autos todos os formulários "*Vaccine order form*" - *Nota de Encomenda de Vacinas*, assinados pelo Ministério da Saúde, com expurgo da informação que considere ser confidencial - com junção aos autos de cópia do original juntamente com a respectiva tradução para língua portuguesa (conforme sucedeu com a junção aos autos dos APA), e, se for o caso, referir se essa informação rasurada consta dos Acordos Prévios de Compra, e,

(ii) informar os autos se existem outros contratos assinados pelo Ministério da Saúde e as empresas farmacêuticas que comercializam vacinas contra a Covid-19 (e apenas nesse âmbito), desde 2020 até à data em que foi intentada a presente acção, e "*documentos de entrega (guias de transporte), bem como (...) documentação (troca de correspondência) entre as entidades adjudicantes e adjudicatárias ao longo deste período.*"

Dê conhecimento do presente despacho ao Autor.

Lisboa, 28 de Agosto de 2024